

Memorando-Circular nº 10/2021/SEE/DAVE

Belo Horizonte, 26 de julho de 2021.

Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Assunto: Aplicação do SAEB 2021

Prezados(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Informamos que o **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)**, responsável pela aplicação do SAEB, informou a esta Secretaria de Estado de Educação que o período de aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB será de **08 de novembro a 10 de dezembro de 2021**.

Com o objetivo de garantir a organização e o planejamento das ações dessa Superintendência de Ensino para essa ação, solicitamos que fiquem atentos às diretrizes e realizem uma análise contextual de suas escolas, realizem estudos e alinhamento com suas equipes **para realizar e organizar as atividades de aplicação do SAEB entre os dias 08 a 19 de novembro de 2021**.

- Não serão consideradas população de referência do Saeb 2021: escolas com menos de dez estudantes matriculados nas etapas do Ensino Fundamental e Médio; turmas multisseriadas; turmas de correção de fluxo; turmas de Educação de Jovens e Adultos; turmas de Ensino Médio Normal/Magistério; as classes, as escolas ou os serviços especializados de Educação Especial não integrantes do ensino regular; e as escolas indígenas que não ministrem a Língua Portuguesa como primeira língua.
- A população a ser avaliada será definida com base nos dados preliminares da Matrícula Inicial coletados pelo Censo da Educação Básica 2021, não sendo considerados os dados incluídos em período previsto para retificação. Os dados finais da Matrícula Inicial também serão considerados para validação da população de referência no momento do cálculo dos resultados da avaliação.

- Serão aplicados testes de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª e 4ª séries do Ensino Médio, seguindo as Matrizes de Referência de 2001, com o objetivo de preservar a comparação entre edições e a manutenção da série histórica de resultados do Saeb e, conseqüentemente, do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).
- Uma amostra de estudantes de 2º ano do Ensino Fundamental fará testes de Língua Portuguesa e Matemática, e estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental fará testes de Ciências da Natureza e de Ciências Humanas; tendo como parâmetro Matrizes e Referência elaboradas de acordo com a Base Nacional Comum Curricular de 2017.

ANEXO I
 QUADRO SINTÉTICO DA APLICAÇÃO
 DO SAEB 2021 - Portaria nº 250, de 5 de julho de 2021

Etapas Avaliadas	Testes	Matrizes de Referência	Questionários	Tipo de Aplicação
Educação Infantil	Não há	2018	Secretários Municipais de Educação e Diretores Professores	Amostral
2º ano do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa e Matemática	2018 (em conformidade com a BNCC)	Não há	Amostral
5º ano do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa e Matemática	2001	Secretários Municipais de Educação e Diretores Professores Estudantes	Cobertura censitária das escolas públicas e amostral das escolas privadas
9º ano do	Língua Portuguesa	2001	Secretários	Cobertura censitária das escolas públicas e amostral das escolas privadas

Ensino Fundamental	sa e Matemática		Municipais de Educação Diretores Professores Estudantes	
	Ciências da Natureza e Ciências Humanas	2018 (em conformidade com a BNCC)	Não há	Amostral
3ª e 4ª séries do Ensino Médio	Língua Portuguesa e Matemática	2001	Secretários Municipais de Educação Diretores Professores Estudantes	Cobertura censitária das escolas públicas e amostral das escolas privadas

CRONOGRAMA

Aplicação

De 8 de novembro a 19 de novembro.

Divulgação preliminar

Em até 190 dias após o término do período de aplicação do Saeb 2021.

Divulgação final

Em até 90 dias após a divulgação dos resultados preliminares.

Para saber mais sobre a edição a ser realizada nesse ano de exercício, informações estão organizadas pela Portaria nº 250, de 5 de julho de 2021, em anexo.

Informamos ainda que, em breve, será divulgada a Instituição Aplicadora contratada pelo INEP e os colaboradores de referência em Minas Gerais.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

	Documento assinado eletronicamente por Núbia Vieira de Souza, Diretor(a) , em 29/07/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 32797732 e o código CRC F4E652A7 .
